## LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA Departamento de Cobrança

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.

Ilmo(a). Sr(a).
ROGERIO BRUNNER
R.VIGARIO ALBERNAZ,523 / APTO.121
04134-021 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAN MARCO (153)

COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO

UNIDADE 0121

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hiopótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

## Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	V1 Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
514.151-4 06/02/21 CONDOMÍNIO - FEVEREIRO/2021	R\$ 1.009.66 R\$	20.19	0.00	0.00	1.029.85
TOTAL (R\$)	1.009,66	20,19	0,00	0,00	1.029,85
Encargos de Cobrança (10,0%)					102,99
Total Atualizado na Data					1.132,84

Observação: APLICAR MULTA ART.1337 NCC = VALOR DE UM
CONDOMÍNIO A CADA TRES CONDOMÍNIOS ATRASADOS.